CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 2/2023

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia __/__/__.
Visto: 1º secretário_____

SÚMULA: Altera o anexo I, II, III, VII da Lei Complementar nº 1/2012, a qual dispõe sobre o Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DA **MESA EXECUTIVA**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE LEI,*

L E I C O M P L E M E N T A R

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Auxiliar de Manutenção e a Função de Chefe de Manutenção.

Art. 2. Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
PRESIDENTE

VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO LAUER LIEVORE
1º SECRETÁRIO

MAURO BERTOLI
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Nos termos da previsão contida no art. 189, V do Regimento Interno desta casa parlamentar, passamos a apresentar a justificação, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem.

Esta mesa executiva verificou a necessidade de readequação no cargo de auxiliar de manutenção desta Câmara Municipal, considerando que o cargo, não atende as necessidades hodiernas da Estrutura Administrativa, também encontra-se a várias gestões vago e se quer teve concurso recente ou vigente, em razão disto, apresenta-se o presente projeto.

Deste modo, tem-se que justificado o presente projeto, razão pela qual pugna-se pelo apoio dos excelentíssimos vereadores desta casa de lei, ressaltando que o presente projeto depende da aprovação da maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa (art. 28 da Lei Orgânica do Município de Apucarana).

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
PRESIDENTE

VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO LAUER LIEVORE
1º SECRETÁRIO

MAURO BERTOLI
2º SECRETÁRIO